



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP**

**ELOGIO A SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MINICIPAL**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por um dever de justiça, RESOLVE elogiar os agentes da segurança pública municipal abaixo nominados, os quais participaram da Operação Carnaval 2024, nesta cidade do Crato, havida de 09 a 13 de fevereiro do corrente ano, em virtude da excepcional atuação dos mesmos, efetivando a sensação de segurança a quantos participaram dos eventos carnavalescos que ocorreram neste Município. Parabenizo a todos pela dedicação e competência:

**DEMUTRAN:**

ANTÔNIO N. **MONTEIRO** SEGUNDO; DANIEL AQUINO VIANA DA SILVA; **DELCI** CALISTA DA SILVA; **FABIANO** ALVES DA SILVA; FRANCISCO DE A. A. **CARDOSO**; FRANCISCO DOS SANTOS **PRAXEDES**; JOSÉ ALFREDO **ALENCAR** LACERDA; JOSÉ ORLEANS **MOURA** B.JUNIOR; JOSÉ ADÉLIO **CARVALHO** FERREIRA; JOSÉ **EDIVANIO** RODRIGUES; JOSÉ **RIVALDO** SAMPAIO; JORGE **CRUZ** SANTANA NETO; **MARCELA** ALVES DE SOUZA; REJYFRANK **CHARLES** R. DA SILVA; **THIAGO** FERNANDES VIEIRA; **ULLISSES** ARAÚJO DE MORAIS; VALDEMIR **FACUNDO** DO NASCIMENTO; VALTER JULIO DE **LIMA**; CÍCERO **REGINALDO** G. DA GAMA; DANIEL **MACEDO** SANTOS; FRANCISCO **DALMIR** S. BEZERRA; JOÃO BOSCO DE **SOUZA**; e JOÃO PAULO **BRAZ**.

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA:**

JOSE **ROSINAN** GUEDES DA SILVA; FRANCISCO VERICIO **ROQUE** SILVA; MAURICIO **LOPES** FERREIRA; MARCOS CLAUDIO DA **SILVA**; JOSE **IVAN** BORGES DE OLIVEIRA; FRANCISCO **ADRIANO** DE SOUSA NASCIMENTO; **ANDERSON** PEREIRA DA SILVA; JOSE **WESLEY** DOS **SANTOS**; **ISMAEL** FIDELES MONTEIRO; RAIR DA **SILVA** NASCIMENTO; ADRIANA **VERAS** QUEIROZ; **LUAN** FERREIRA BRANCO; **FELIPE** LEITE CAVALCANTE HOLANDA; JOSE **ROBERTO** RODRIGUES ALVES; **HERIWELTON** DE SOUSA MOREIRA; **OTAVIO** FERREIRA FELIX; RONALDO **MORAIS** **LEITE**; MATEUS **NOGUEIRA** DO MONTE; REGINA LUCIA DA **PURIFICACAO** CONCEIÇÃO; JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA; FRANCISCO **CORREIA** DA SILVA; **JONAS** PEREIRA FEITOSA; CICERO FERREIRA DA **SILVA**; **JANAILTON** ALVES DA SILVA; **AILTON** FERREIRA AMORIM; RAIMUNDO NONATO **ALCANTARA**; TIAGO FERREIRA **VENTURA**; JOAO **VICTOR** SILVA SANTOS; DENIS LIMA DA FRANCA; ROGERIA **VIEIRA**; FAGNER **ISIDORIO** DA SILVA; **IASMIM** BRITO MACHADO; MATHEUS DA SILVA **COSTA**; MARIA JUSSARA DE SA **FULGENCIO**; MARIA **JALINE** DE MELO; JOSE **PEREIRA** TELES; CICERA MARIA **VENTURA** DO NASCIMENTO; JOSE **JUSTINO** MARINHO JUNIOR; JOSE **GUEDES** DA SILVA NETO; MARCOS **VENICIO** PINHEIRO; JOSÉ **NAIRTON** CLEMENTINO DOS SANTOS; **ACLECIO** RODRIGUES MONTEIRO; JOSE **ELDO** DELMIRO; FRANCISCO **EDSON** DE SOUSA NASCIMENTO; **CLAILTON** DA SILVA; JOSE **SEVERINO** DA SILVA; JOAO **GOMES** DA SILVA; **KAIO** FERNANDES BATISTA; MARCOS **ANTONIO** BESERRA TELES; **ROSALVO** PEREIRA DA SILVA; JOSE **FLAVIANO** FERREIRA TELES; PAULO **HENRIQUE** DA SILVA COSTA; SERGIO **AQUINO** DA SILVA; CICERO **ROMERIO** DOS SANTOS; RAIMUNDO **APOLONIO** DOS SANTOS; **ALCIDES** FELISMINO DE SOUSA; ADRIANO **ALVES** SILVA; TIAGO **MISSIAS** PEREIRA; FRANCISCO **AGOSTINHO** DE SOUZA; ARMANDO **FERNANDES** DE SOUZA; JOSÉ RICARDO **ARAUJO** DE SOUZA; CICERO **SAMUALDO** DA SILVA; LUCIANO LUCAS **NUNES**; CICERO **MARCONDES** ALVES DE SALES; LUCIANO LUCAS **NUNES**; CICERO **SAMUALDO** DA SILVA; JOSÉ RICARDO **ARAUJO** DE SOUZA; FRANCISCO **DE ASSIS** PEREIRA; **ADEMY** CAETANO DA SILVA; ANTONIO CARLOS **ALEXANDRE** PEREIRA; JOSE EDINALDO DE **CARVALHO**; RICARDO **RIBEIRO** **ROCHA**; CARLOS ALBERTO **GALDINO** FLORENTINO; KAIKA **ALEXANDRE** LEITE DA SILVA; FABIO **SALES** SANTOS; JOSE RODRIGO MARQUES **DA HORA**; FRANCISCO **GONÇALVES** DA SILVA

JOSÉ **DENILSON** SILVA BEZERRA; JOZUER **DELMIRO** DA SILVA; e CARLOS HENRIQUE **SALU** PEREIRA.

Conste-se nos assentamentos de todos os servidores acima elencados.CRATO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretário Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 5.071,74m<sup>2</sup>, situadas nos bairros Parque Recreio, Parque Grangeiro e Sítio Bréa, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 26.580,00m<sup>2</sup>, situada na estrada de acesso à Vila Malhada, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELIPÍPEDO, totalizando uma área de 3.277,38m<sup>2</sup>, situada no Sítio Bréa, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.02.06.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSE DEVANILTON SOARES LTDA, SEDIADA À AV. MANOEL DIAS BRANCO, 787, BARRO BRANCO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ N° 01.771.703/0001-86, CONTRATO: 2024.02.08.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 120.682,00(CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.01.18.2. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR CONTRATADO: I P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 31.810.764/0001-76. CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.01.13.10. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ N° 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.02.02.1. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ N° 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato n° 2022.01.21.1 processo de adesão (carona) n° 2022.01.18.2, oriundo do pregão presencial n°. 2020.09.22.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO-CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - prazo de duração: até 19 de janeiro de 2024 - assina pela contratada: Antônio Simões Paiva Filho - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 19 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato n° 2023.06.26.2 decorrente do processo de Tomada de Preços N° 2023.03.23.2, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - prazo de duração: até 26 de Abril de 2024 - assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 26 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Serviços Públicos do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2023.04.20.1 decorrente do pregão eletrônico nº. 2023.02.13.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA O ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: Secretaria de Serviços Públicos - contratada: **NAG - ENGENHARIA LTDA**. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea b e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade um acréscimo, no valor contratual de R\$ 208.122,50 (duzentos e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 25,00% do valor avençado, passando de R\$ 832.490,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa reais) para R\$ 1.040.612,50 (um milhão, quarenta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Alfredo Antônio Alencar Gomes - Assina Pela Contratante: Francisco Xenofonte Moraes. Crato/CE, 02 de fevereiro de 2024.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: concorrência nº 2023.10.30.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Empresa vencedora: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, com o seguinte valor: R\$ 3.541.027,70 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, vinte e sete reais e setenta centavos), considerando que a presidente da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar; dou fé aos atos da presidente, para tanto, venho HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 16 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação de Crato - ce torna público o extrato do instrumento contratual nº 2024.02.20.1, resultante da concorrência nº 2023.10.30.1 - unidade administrativa: Secretaria de Educação. objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 13.03.12.361.0173.2.085 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. valor global – R\$ 3.541.027,70 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, vinte e sete reais e setenta centavos). vigência do contrato: 09 (nove) meses. Assina Pela Contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 20 de fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2022.10.13.1 decorrente do processo de concorrência nº 2022.07.08.3, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - prazo de duração: até 09 de setembro de 2024 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato nº 2022.05.12.1 decorrente do processo da Tomada de Preços Nº 2022.01.07.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEI JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA, DA EEIEF JOSE PINHEIRO GONÇALVES, DA EEIEF JOSE ROSA E DA EEIEF PEDRO NUNES DE RESPOSNSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - prazo de duração: até 10 de Março de 2024 - assina pela contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 10 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.31.1

**CONTRATO Nº 2024.02.16.1. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.12.365.0181.2.078(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 44.500,00(QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **EMPRESA CONTRATADA:** FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA AV. ANTONIA AMBROSIO BASÍLIO ALVES, Nº 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE, CEP: 63.260-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. **DATA DO CONTRATO:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.02.20.1 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: IM PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.121.465/0001-40 SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, N° 706, QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.351-230, COM OS SEGUINTE LOTES/VALORES: LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, VALOR TOTAL= R\$ 61.290,00(SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.02.20.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****Resolução N°01/2024****(20 de fevereiro de 2024).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata n°01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Prestação de Contas), referente ao 3º quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três) – setembro a dezembro;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro****Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

---

**Resolução N°02/2024**  
**(20 de fevereiro de 2024).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o exercício de 2024;**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro**  
**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

**Resolução N°03/2024**  
**(20 de fevereiro de 2024)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal referente ao ano de 2022;**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro**  
**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

---

**Resolução N°04/2024**  
**(20 de fevereiro de 2024)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a Reprogramação de Saldos remanescentes do exercício anterior de 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS:**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro**  
**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

**Resolução N°05/2024**  
**(20 de fevereiro de 2024)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e em especial os artigos 6º, 7º §1º, 13,15 §1º;

**CONSIDERANDO** que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS regulamentar a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que é de ciência deste Conselho que a entidade abaixo não desenvolve mais suas atividades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR a inscrição N° 04 no CMAS da ENTIDADE CENTRO EDUCATIVO DO CARIRI DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CEC;**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro**  
**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

---

**Resolução Nº06/2024**  
**(20 de fevereiro de 2024).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Parecer sobre a Inscrição de Comunidades Terapêuticas e de Entidades que atuam na redução da demanda por drogas nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, emitido em 22/07/22 na 308º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS regulamentar a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR a inscrição Nº 21 no CMAS da ENTIDADE: CASA DE APOIO OVELHA PERDIDA - CAOP;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro**  
**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

**Resolução N°07/2024  
(20 de fevereiro de 2024)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

*CONSIDERANDO* a Resolução N° 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

*CONSIDERANDO* o Parecer sobre a Inscrição de Comunidades Terapêuticas e de Entidades que atuam na redução da demanda por drogas nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, emitido em 22/07/22 na 308º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

*CONSIDERANDO* que é da competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS regulamentar a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR a inscrição N° 17 no CMAS da ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU;**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024

**Maria Rita de Queiroz Ribeiro  
Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

---

## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

### PORTARIA Nº 085/2024 – PREVICRATO

Crato, 20 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 851.464.393-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 1.667,56 (Mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **12/01/2024 à 10/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

### PORTARIA Nº 086/2024 – PREVICRATO

Crato, 20 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA DE MATOS CANTUARIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **ANTONIA DE MATOS CANTUARIO**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 033.115.113-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.571,32 (Nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **06/01/2024 à 04/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORATARIA Nº 087/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA JUSTINO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA JUSTINO DOS SANTOS**.

Servidor efetivo no cargo de Merendeira, portador do CPF: 920.516.693-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.846,52 (Nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **22/01/2024 à 31/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORATARIA Nº 088/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLAUDIA MARQUES DA HORA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLAUDIA MARQUES DA HORA**.

Servidor efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 702.390.293-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.486,78 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **19/01/2024 à 17/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORATARIA Nº 089/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ISABEL CRISTINA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ISABEL CRISTINA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 545.605.273-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.909,34 (Mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **10/01/2024 à 08/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORATARIA Nº 090/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 747.554.553-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.358,42 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **08/01/2024 à 06/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA N° 091/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CRUZ**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, portador do CPF: 987.665.973-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.081,68 (Dois mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **04/01/2024 à 02/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA N° 092/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 326.715.203-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.674,28 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **12/01/2024 à 10/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA N° 093/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA EUNICE DA SILVA GREGÓRIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA EUNICE DA SILVA GREGÓRIO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 311.520.153-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.667,56 (Mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **24/01/2024 à 07/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA N° 094/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA**

**AGUIAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 411.510.703-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.759,15 (Oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **16/01/2024 à 15/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 095/2024 – PREVICRATO****Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 773.384.803-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.166,42 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **16/01/2024 à 14/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 096/2024 – PREVICRATO****Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 910.316.303-25, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.744,54 (Mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **15/01/2024 à 31/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 097/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA**.

Servidor efetivo no cargo de Merendeira, portador do CPF: 311.504.113,68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.784,48 (Mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **18/01/2024 à 16/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 098/2024 – PREVICRATO**

**Crato, 20 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALERIA PEREIRA NOBRE BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALERIA PEREIRA NOBRE BEZERRA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 431.242.673-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.100,14 (Nove mil, cem reais e quatorze centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **11/01/2024 à 09/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Janeiro de 2024.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria 0107019/2021-GP**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA N° 51/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/02/2024 a noite e retornando no dia 21/02/2024.

<b>NOME</b>	Jaqueleine Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	20 e 21 de fevereiro de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de fevereiro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA N° 52/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/02/2024 a noite e retornando no dia 21/02/2024.

<b>NOME</b>	ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	20 e 21 de fevereiro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de fevereiro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

Secretaria Municipal de Saúde do Crato